



RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO 2015

1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório visa apresentar a análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste - RO, deste Controle Interno, em cumprimento aos termos da Constituição Federal, art. 31; Constituição Estadual, art. 49; Lei Complementar Estadual nº 154, de 26.07.96, art. 35 e Instrução Normativa nº 013/TCER-04, de 18.11.04.

A Controladoria Geral, de forma ampla, acompanhou a Análise das contas do município referente ao ano de 2015, junto ao TCE e ainda as fases da Despesa e a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, esclarecendo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados, além de atuar em parceria com as Secretarias do Município.

2 – DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

| | DISPOSITIVO LEGAL | CONTEÚDO DA NORMA | ANALISADO PELA CONTROLADORIA | | |
|---|---|---|------------------------------|-----|------|
| | | | SIM | NÃO | OBS. |
| 1 | Parágrafo Único do artigo 70 da Constituição Federal c/c a alínea "a" do artigo 52 da Constituição Estadual c/c artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004 | Encaminhamento do Balanço Geral do Município até 31 de março do ano subsequente, se não for prazo contido na Lei Orgânica; | ✓ | | |
| 2 | Inciso VI do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004. | Anexos e Demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal nº 4.320/64 (01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17). | ✓ | | |
| 3 | Alínea "a" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004; | Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no período, constando exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas no PPA, na LDO e LOA, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde, segurança e obras públicas; | ✓ | | |
| 4 | Alínea "c" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004; | Qualificação dos responsáveis (anexo TC-28); | ✓ | | |
| 5 | Princípio da Publicidade, estabelecido no artigo 37 "caput" da Constituição Federal c/c inciso VI, alínea "d", do artigo 11, da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004; | Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação no Município; | ✓ | | |
| 6 | Artigo 13 da Constituição Estadual c/c inciso VI, alínea "e", do artigo 11, da Instrução Normativa n.º 013/TCER-2004; | Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício; | ✓ | | |
| 7 | Alínea "f" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004; | Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (anexos TC-10 A e TC-10 B); | ✓ | | |
| 8 | Alínea "g" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004; | Inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-13); | ✓ | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| | | | | | |
|----|---|--|---|--|--|
| 9 | Alínea "h" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004; | Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-15); | ✓ | | |
| 10 | Alínea "i" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004; | Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-16); | ✓ | | |
| 11 | Alínea "j" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004; | Cópia do ato de nomeação da comissão de elaboração dos inventários físico-financeiros dos bens móveis e imóveis; | ✓ | | |
| 12 | Alínea "l" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004; | Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo TC-18); | | | |
| 13 | Alínea "o" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004; | Relação dos contribuintes inscritos na dívida ativa, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel; | ✓ | | |
| 14 | Alínea "s" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004; | Demonstrativo dos recursos financeiros de convênios não repassados cujas despesas já foram empenhadas (anexo TC-38); | ✓ | | |
| 15 | Incisos I do § 1º, artigo 51 da Lei Complementar 101/2000; | Comprovante de Encaminhamento das Constas ao Poder Executivo Estadual e da União; | ✓ | | |
| 16 | Artigo 53 da Constituição Estadual c/c artigo 5º da Instrução Normativa 019/TCERO-2006 | Balancetes mensais até o trigésimo dia do mês subsequente, em meio eletrônico via SIGAP; | ✓ | | |
| 17 | Artigo 13 Inciso I ao V e inciso I e II do artigo 14 da Instrução Normativa nº. 022/TCER-07 | Mensalmente demonstrativos gerenciais da aplicação mensal e acumulada das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e da aplicação das receitas do FUNDEB, na forma dos Anexos I ao X, e anualmente até 31 de março, de forma consolidada, nos termos dos Anexos XI A, XI B e XI C.; | ✓ | | |
| 18 | Inciso VII do art. 13 e § 1º do art. 14 da Instrução Normativa nº. 022/TCER-07; | No mês de dezembro deverão ser encaminhados os extratos das contas vinculadas a MDE e ao FUNDEB; | ✓ | | |
| 19 | Parágrafo Único do art. 13 e § 1º do art. 14 IN nº 022/TCERO-2007. | No mês de dezembro deverão ser encaminhados os Anexo VI e XI referentes as despesas inscritas em restos a par com recursos vinculados a MDE e ao FUNDEB; | ✓ | | |
| 20 | §3º do artigo 14 da Instrução Normativa nº. 022/TCER-07; | Parecer do conselho de acompanhamento e controle social responsável pelo FUNDEB; | ✓ | | |
| 21 | Inciso I do artigo 22 da Instrução Normativa nº 022/TCER-07; | Mensalmente, demonstrativos gerenciais da aplicação mensal e acumulada das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais em Ações e Serviços Públicos de Saúde, na forma dos Anexos XII ao XVI, em cumprimento ao disposto no artigo 198, § 2º, da Constituição Federal; | ✓ | | |
| 22 | Inciso III do artigo 9º da Lei Complementar nº 154/96; | Relatório de Certificação de auditoria do Controle Interno, com parecer sobre as contas; | ✓ | | |
| 23 | Artigo 49 c/c inciso I do art. 47 da Lei Complementar 154/96 e art. 6º da IN nº 07/TCERO-2002 | Expresso e indelegável pronunciamento da autoridade superior sobre os relatórios e pareceres do controle interno; | ✓ | | |
| 24 | Alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa nº. 22/TCER-07; | Relatório dos órgãos de controle interno, quadrimestral, até o trigésimo dia subsequente contendo: 1) Descrição das falhas e ilegalidade constatadas, acompanhado dos documentos probantes; 2) Dispositivo ilegal infringido; 3) Quantificação do dano causado ao erário se for o caso; 4) Qualificação do responsável (TC-28); 5) Recomendações e providencias adotada; 6) Declaração do Chefe do Poder Executivo informando ter tomado ciência do relatório do controle interno. | ✓ | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ECONÔMICA.

3.1 – Lei Orçamentária e Estimativa da Receita e Despesa

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 001/TCER/99, o município de Itapua do Oeste teve a estimativa da receita e a fixação da despesa para o exercício de 2015, em R\$ **R\$ 21.052.709,00 (Vinte e um milhão cinquenta e dois mil, novecentos e setecentos e nove reais)**, conforme aprovada pela Lei Municipal nº 550 de 05 de dezembro de 2014.

3.2 - Execução Orçamentária

3.2.1 – Índices de Execução da Receita

Tabela 1 - Execução Orçamentária da Receita Janeiro a Dezembro

| RECEITAS | PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A) | EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B) | B/A % |
|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------|---------------|
| Receita Corrente Prevista | 20.261.636,35 | 20.576.470,38 | 101,55 |
| Receita de Capital Prevista | 791.072,65 | 537.704,40 | 67,97 |
| TOTAL | 21.052.709,00 | 21.114.174,78 | 100,29 |

Fonte: Balancete da Receita, 12/2015.

O índice de execução da receita para o exercício de 2015 atingiu o percentual de 100,29% acima do previsto, ultrapassando assim a Meta de Receita prevista para o exercício.

3.2.1.1 - Receita Tributária

A Receita Tributária no exercício e a sua participação na Receita Arrecadada Total são demonstradas:

Tabela 2 - Execução da Receita Tributária 2013 a 2015

| RECEITA TRIBUTÁRIA | 2013 | | 2014 | | 2015 | |
|---|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % |
| Receita de Impostos | 1.061.436,34 | 5,50 | 2.052.673,62 | 8,96 | 1.534.598,85 | 7,27 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano | 82.978,73 | 0,43 | 95.362,82 | 0,42 | 86.101,11 | 0,41 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 172.320,03 | 0,89 | 221.461,43 | 0,97 | 197.932,94 | 0,94 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 777.695,78 | 4,03 | 1.704.894,37 | 7,44 | 1.200.810,67 | 5,69 |
| Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Dir. Reais sobre Bens Imóveis | 28.441,80 | 0,15 | 30.955,00 | 0,14 | 49.754,13 | 0,24 |
| Taxas | 108.261,82 | 0,56 | 168.733,15 | 0,74 | 170.095,56 | 0,81 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 80.729,50 | 0,35 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Tributária | 1.169.698,16 | 6,06 | 2.302.136,27 | 10,05 | 1.704.694,41 | 8,07 |
| Receita Arrecadada | 19.304.510,65 | 100,00 | 22.914.619,10 | 100,00 | 21.114.174,78 | 100,00 |

FOTNTE: Balanço Anual - ANEXO 12 da lei 4.320/64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

As Receitas de Impostos, Taxas Municipais e Contribuições de Melhorias apresentaram uma arrecadação de **R\$ 1.704.694,41** (Dois milhões trezentos e dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e sete centavos). Comparando com a arrecadação do exercício de 2014, temos uma redução de 74,05% nas referidas Receitas.

3.3.1.2 - Receita de Transferências

A participação da Receita de Transferências no contexto da Receita Arrecadada total é a seguinte:

Tabela 3 - Execução das Receitas de Transferências - 2013 a 2015

| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS | 2013 | | 2014 | | 2015 | |
|---|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % |
| Transferências Correntes | 16.799.249,04 | 87,02 | 18.709.363,50 | 81,65 | 19.580.203,57 | 92,73 |
| Transferências Correntes da União | 7.619.591,19 | 39,47 | 7.770.669,72 | 33,91 | 7.894.260,06 | 37,39 |
| Cota-Parte do FPM | 4.841.584,57 | 25,08 | 5.050.194,04 | 22,04 | 5.314.877,35 | 25,17 |
| (-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – FPM | 927.168,66 | 4,80 | 967.140,62 | 4,22 | 1.007.474,13 | 4,77 |
| Cota do FPM não Contabilizado no Fluxo Orçamentário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cota do ITR | 5.073,53 | 0,03 | 4.204,38 | 0,02 | 4.833,66 | 0,02 |
| (-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – ITR | 4.849,89 | 0,03 | 840,75 | 0,00 | 966,64 | 0,00 |
| Cota do IPI s/Exportação (União) | - | 0,00 | - | - | - | - |
| Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96 | 8.004,82 | 0,04 | 8.800,44 | 0,04 | 9.086,53 | 0,04 |
| (-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - Lei Complementar n.º 87/96 | 1.600,93 | 0,01 | 1.760,04 | 0,01 | 1.817,29 | 0,01 |
| Cota-Parte - Imposto sobre Ourto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Referente Ajuste do FPM (LC 91/97) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | - |
| (-) Dedução do Ajuste do FPM para formação do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte de Contrib. Salario Educação | 226.451,33 | 1,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Recursos do SUS | 955.700,10 | 4,95 | 1.067.328,93 | 4,66 | 841.909,95 | 3,99 |
| Transferência de Recursos do FNAS | 203.933,24 | 1,06 | 184.018,83 | 0,80 | 123.646,74 | 0,59 |
| Transferência de Recursos do FNDE | 182.422,22 | 0,94 | 330.849,53 | 1,44 | 473.745,77 | 2,24 |
| Demais Transferências da União | 1.196.421,38 | 6,20 | 1.125.273,57 | 4,91 | 1.126.160,06 | 5,33 |
| Transferências Correntes do Estado | 4.783.369,94 | 24,78 | 5.878.845,27 | 25,66 | 6.419.825,01 | 30,41 |
| Cota-Parte do ICMS | 4.588.966,89 | 23,77 | 5.595.297,51 | 24,42 | 6.057.045,23 | 28,69 |
| (-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – ICMS | 917.851,53 | 4,75 | 1.119.059,27 | 4,88 | 1.211.408,81 | 5,74 |
| Cota do ICMS não Contabilizado no Fluxo Orçamentário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 177.326,51 | 0,92 | 253.675,80 | 1,11 | 315.123,38 | 1,49 |
| (-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – IPVA | 31.571,84 | 0,16 | 50.735,17 | 0,22 | 63.024,68 | 0,30 |
| CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico. | 1.483,39 | 0,01 | 3.004,66 | 0,01 | 10.989,88 | 0,05 |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 10.819,25 | 0,06 | 18.558,13 | 0,08 | 28.815,82 | 0,14 |
| (-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB – IPI s/Exportação | 2.163,85 | 0,01 | 3.711,62 | 0,02 | 2.656,54 | 0,01 |
| Cota do IPI s/Exportação (Estado) não Contabilizado no Fluxo Orçamentário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| | | | | | | |
|--|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) | 4.773,90 | 0,02 | 8.309,17 | 0,04 | 7.850,70 | 0,04 |
| Outras Transferências do Estado | - | - | - | - | - | - |
| Transf. de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo | - | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 |
| Transferências dos Municípios | - | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 |
| Outras Transferências dos Municípios | - | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 |
| Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (Município) | - | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 |
| Transferências Multigovernamentais | 4.396.287,91 | 22,77 | 5.059.848,51 | 22,08 | 5.266.118,50 | 24,94 |
| Transferências de Recursos do FUNDEB | 4.396.287,91 | 22,77 | 5.059.848,51 | 22,08 | 5.266.118,50 | 24,94 |
| Transferências de Convênios | 744.883,78 | 3,86 | 1.005.050,65 | 4,39 | 931.313,58 | 4,41 |
| Transferências de Capital | 1.848.753,80 | 9,58 | 1.141.589,13 | 4,98 | 537.407,40 | 2,55 |
| Receita de Transferências | 17.544.132,82 | 90,88 | 19.714.414,15 | 86,03 | 20.511.517,15 | 97,15 |
| Receita Arrecadada | 19.304.510,65 | 100,00 | 22.914.619,10 | 100,00 | 21.114.174,78 | 100,00 |

Fonte: Anexo 2 - Resumo Geral da Receita, Segundo as Categorias Econômicas - 2015

As Receitas de Transferências apresentam o valor de **R\$ 20.511.517,15** (Vinte milhões quinhentos e onze mil quinhentos e dezessete reais e quinze centavos), correspondentes a 97,15% da Receita Arrecadada, representando a maior fonte de financiamento do município.

3.3.1.3 - Receita da Dívida Ativa

A Receita de Dívida Ativa da Prefeitura apresenta-se da seguinte forma:

Tabela 4 - Execução da Receita de Dívida Ativa

| | |
|--|-----------------------|
| Saldo do exercício 2014 | R\$ 440.294,98 |
| (-) Recebimentos de Dívida IPTU no Exercício 2015 | R\$ 78.233,82 |
| (-) Cancelamento de Dívida de IPTU no Exercício 2015 | R\$ 39.104,66 |
| (+) Inscrição da Dívida Ativa IPTU no Exercício 2015 | R\$ 267.920,17 |
| (-) Recebimentos de Dívida ISSQN e Outras no Exercício 2015 | R\$ - |
| (-) Cancelamento de Dívida de ISSQN no Exercício de 2015 | R\$ - |
| (+) Inscrição da Dívida Ativa ISSQN e Outras no Exercício 2015 | R\$ 79.723,30 |
| (-) Recebimentos de Dívida Ex-vereadores no Exercício 2015 | R\$ - |
| (-) Cancelamento de Dívida Ex-vereadores no Exercício 2015 | R\$ - |
| (+) Inscrição da Dívida Ativa Ex-vereadores no Exercício 2015 | R\$ - |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo no Exercício 2015 | R\$ 193.634,18 |
| | - |
| (=) Saldo Anexo 14 - 2015 | R\$ 476.965,79 |

Fonte: Departamento Financeiro e Tributário - 2015

Considerando a expressiva diminuição de valor no exercício 2014 na Dívida Ativa Municipal, em razão da redução de ajuste de perdas de crédito a longo prazo no exercício, o Saldo existente em 2014 foi de **R\$ 440.294,98** (Quatrocentos e quarenta mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), cujo saldo para o exercício de 2016 foi de **R\$ 476.965,79** (Quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.1.4 - Receita Arrecadada Total

As Receitas por Fontes e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da Receita Arrecadada, são assim demonstradas:

Tabela 5 - Execução da Receita por Fontes

| RECEITA POR FONTES | 2013 | | 2014 | | 2015 | |
|---------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % |
| Receita Tributária | 1.169.698,16 | 5,52 | 2.221.406,77 | 9,69 | 1.704.694,41 | 8,07 |
| Receita de Contribuições | 127.074,22 | 0,60 | 80.729,50 | 0,35 | 39.573,35 | 0,19 |
| Receita Patrimonial | 116.054,71 | 0,55 | 875.007,81 | 3,82 | 440.251,92 | 2,09 |
| Transferências Correntes | 17.544.132,82 | 82,80 | 17.571.166,68 | 76,68 | 18.227.169,06 | 86,33 |
| Outras Receitas Correntes | 384.003,64 | 1,81 | 925.339,21 | 4,04 | 164.781,64 | 0,78 |
| Transferências de Capital | 1.848.753,80 | 8,72 | 1.240.969,13 | 5,42 | 537.704,40 | 2,55 |
| Receita Arrecadada | 21.189.717,35 | 100,00 | 22.914.619,10 | 100,00 | 21.114.174,78 | 100,00 |

FONTE: Balanço Anual - ANEXO 12 da lei 4.320/64

O quadro acima apresenta uma redução de 7,86% da Receita Arrecadada comparando-se com os exercícios de 2014 para 2015.

As Fontes de Receita mais expressivas na composição da Receita Arrecadada total de 2015 continuam sendo as referentes a Transferências Correntes e Transferências de Capital, com participação em valores relativos de 86,33% e 2,55% respectivamente.

3.4 - Despesa

3.4.1 – Alterações do Orçamento Inicial

Os créditos autorizados no exercício podem ser assim demonstrados:

Tabela 6 – Quadro de Alterações Orçamentárias

| ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL | VALOR (R\$) |
|---|----------------------|
| Dotação Inicial | 21.052.709,00 |
| (+) Créditos Suplementares | 6.088.679,18 |
| (+) Créditos Especiais | 3.226.787,59 |
| (+) Créditos Extraordinários | - |
| (-) Anulações de Créditos | 4.103.674,76 |
| (=) Autorização Final da Despesa | 26.264.501,01 |
| (-) Despesa Empenhada | 23.519.051,21 |
| (=) Saldo de Dotação | 2.745.449,80 |

FONTE: Balanço Anual - Anexo 12 da lei 4.320/64 e TC 18

Os Créditos adicionais autorizados na LOA abertos no exercício examinado atingiram o montante de R\$ 1.659.179,78 (Um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), equivalente ao percentual de 7,88% e os créditos autorizados por lei específica a importância de R\$ 4.329.499,40 (Quatro milhões trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), com o percentual de 20,57%, considerando o crédito aberto por exceções prevista na LOA no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil), no percentual de 0,47%, totalizam a importância de R\$ 6.088.679,18 (Seis milhões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

oitenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), equivalendo a 28,92% do total orçamento orçado no exercício.

Dos Créditos Adicionais, os Suplementares representam 28,92% e os Especiais 44,25%.

As anulações de dotações efetuadas apresentam o valor de R\$ 4.103.674,76 (Quatro milhões cento e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e equivalem a 19,49% das dotações iniciais do Orçamento Municipal.

As alterações orçamentárias devem-se ao fato da realização de Convênios com as esferas do Governo Estadual e Federal.

3.4.2 - Índices de Execução da Despesa

Tabela 7 - Execução Orçamentária da Despesa - Janeiro a Dezembro

| DESPESAS | FIXAÇÃO PARA O EXERCÍCIO (A) | EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B) | B/A % |
|---------------------------|------------------------------|--------------------------|---------------|
| Despesa Corrente Fixada | 20.235.527,04 | 19.812.009,84 | 84,24 |
| Despesa de Capital Fixada | 717.181,96 | 3.707.041,37 | 15,76 |
| Reserva de Contingência | 100.000,00 | - | - |
| TOTAL | 21.052.709,00 | 23.519.051,21 | 111,72 |

FOTNTE: ANEXO 12 DO BALANÇO ORÇAMENTARIO

A Despesa Realizada do exercício de 2015 foi de **R\$ 23.519.051,21** (Vinte e três milhões quinhentos e dezenove mil, cinquenta e um real e vinte e um centavos), onde as despesas correntes absorveram **84,24%** e as despesas de capital **15,76%** do total da despesa realizada.

3.4.3 – Receitas x Despesas Empenhadas

A participação da despesa empenhada sobre a receita arrecadada mostrou, no exercício de 2015, um comprometimento da receita da ordem de **111,39%** conforme demonstra o quadro a seguir:

Tabela 8 - Participação da Despesa empenhada sobre a Receita Arrecadada Janeiro a Dezembro

| ESPECIFICAÇÃO | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| | VALOR (R\$) | VALOR (R\$) | VALOR (R\$) |
| Receita Arrecadada | 19.304.510,65 | 22.914.619,10 | 21.114.174,78 |
| Despesa Empenhada | 18.821.611,30 | 19.968.066,81 | 23.519.051,21 |
| % DA DESPESA SOBRE A RECEITA | 97,50 | 87,14 | 111,39 |

FOTNTE: ANEXO 12 DO BALANÇO ORÇAMENTARIO

3.4.4 – Receitas X Despesas Liquidadas

A participação da despesa liquidada sobre a receita arrecadada mostrou, no exercício de 2015, um comprometimento da receita da ordem de **100,10%**, conforme demonstra o quadro a seguir:

Tabela 9 - Participação da Despesa Liquidada sobre a Receita Arrecadada Janeiro a Dezembro

| | 2013 | 2014 | 2015 |
|--|------|------|------|
|--|------|------|------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| Especificação | VALOR (R\$) | VALOR (R\$) | VALOR (R\$) |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Receita Arrecadada | 19.304.510,65 | 22.914.619,10 | 21.114.174,78 |
| Despesa Liquidada | 17.124.285,74 | 18.815.687,98 | 21.136.047,04 |
| % DA DESPESA SOBRE A RECEITA | 88,71 | 82,11 | 100,10 |

FONTE: ANEXO 12 DO BALANÇO ORÇAMENTARIO

3.4.5 - Despesas Empenhadas por Categoria Econômica

As despesas orçamentárias empenhadas, classificadas por categoria econômica, ficaram assim distribuídas:

Tabela 10 – Despesa Empenhada por Categoria Econômica

| ESPECIFICAÇÃO | Valor (R\$) | % |
|---------------------------------|----------------------|---------------|
| I - Despesas Correntes | 19.812.009,84 | 84,24 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 13.282.105,18 | 56,47 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 6.529.904,66 | 27,76 |
| II - Despesas de Capital | 3.707.041,37 | 15,76 |
| Investimentos | 3.654.761,46 | 15,54 |
| Amortização da Dívida | 52.279,91 | 0,22 |
| III- TOTAL DAS DESPESAS | 23.519.051,21 | 100,00 |

FONTE: Balanço Anual - ANEXO 12 da lei 4.320/64

As Despesas Correntes absorveram **84,24%** e as Despesas de Capital **15,76%** do total da Despesa Realizada.

As Despesas com Pessoal e Encargos absorveram **56,47%** do total da Despesa Realizada e as Outras Despesas Correntes **27,76%** da Despesa Realizada.

3.4.6 – Despesas Empenhadas por Função de Governo

No nível mais agregado da execução orçamentária da despesa, temos a distribuição por funções de governo. O quadro a seguir mostra como se comportaram as despesas empenhadas, segundo a classificação funcional-programática, no exercício financeiro de 2015.

Tabela 11 – Despesa Empenhada por Função de Governo

| DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO | 2013 | | 2014 | | 2015 | |
|--------------------------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|
| | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % |
| 01 - Legislativa | 701.502,73 | 3,73 | 765.431,43 | 3,83 | 864.851,36 | 3,68 |
| 04 - Administração | 4.645.766,95 | 24,68 | 4.010.013,65 | 20,08 | 4.553.453,40 | 19,36 |
| 08 - Assistência Social | 191.724,33 | 1,02 | 692.966,64 | 3,47 | 998.049,96 | 4,24 |
| 10 - Saúde | 4.101.801,89 | 21,79 | 4.379.928,69 | 21,93 | 4.810.289,36 | 20,45 |
| 12 - Educação | 7.538.829,26 | 40,05 | 8.048.277,12 | 40,31 | 8.925.329,82 | 37,95 |
| 13 - Cultura | 43.273,45 | 0,23 | 17.506,88 | 0,09 | 249.767,20 | 1,06 |
| 14 - Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - |
| 15 - Urbanismo | 0,00 | 0,00 | 679.816,04 | 3,40 | 2.473.366,47 | 10,52 |
| 16 – Gestão Ambiental | 955.775,95 | 5,08 | 0,00 | 0,00 | - | - |
| 17 - Saneamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - |
| 20 - Agricultura | 642.936,74 | 3,42 | 169.642,58 | 0,85 | 73.032,05 | 0,31 |
| 26 - Transporte | 0,00 | 0,00 | 876.275,39 | 4,39 | 518.391,68 | 2,20 |
| 27 - Desporto e Lazer | 0,00 | 0,00 | 194.586,25 | 0,97 | 240,00 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| | | | | | | |
|------------------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| 28 - Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 | 133.622,14 | 0,67 | 52.279,91 | 0,22 |
| Total da Despesa por Função | 18.821.611,30 | 100,00 | 19.968.066,81 | 100,00 | 23.519.051,21 | 100,00 |

FONTE: ANEXO 7 – Balanço Anual 2015

Tendo em vista a distribuição da despesa por função de governo em 2015, destacam-se as que apresentaram maior acréscimo na participação percentual sobre o total da despesa: Educação – R\$ 8.925.329,82 (37,95%); Saúde – R\$ 4.810.289,36 (20,45%) e Administração – R\$ 4.553.453,40 (19,36%).

3.4.7 – Composição do Resultado Orçamentário

Comparando-se as Receitas e Despesas realizadas em 2015, apresentamos o seguinte:

Tabela 12 – Resultado Orçamentário 2015

| | 2013 | 2014 | 2015 |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÕES | VALOR (R\$) | VALOR (R\$) | VALOR (R\$) |
| Receitas Correntes Arrecadadas | 19.304.510,65 | 21.673.649,97 | 20.576.470,38 |
| (-) Despesas Correntes | 18.821.611,30 | 17.867.428,06 | 19.812.009,84 |
| DÉFICIT/SUPERÁVIT CORRENTE | 482.899,35 | 3.806.221,91 | 764.460,54 |
| (+) Receitas de Capital Arrecadadas | 1.848.753,80 | 1.240.969,13 | 537.704,40 |
| SUBTOTAL | 2.331.653,15 | 5.047.191,04 | 1.302.164,94 |
| (-) Despesas de Capital | 2.021.061,46 | 2.100.638,75 | 3.707.041,37 |
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | 310.591,69 | 2.946.552,29 | (2.404.876,43) |

Fonte: Anexo 12 da Lei 4.320/64.

O exame do quadro acima mostra um Déficit de **R\$ 2.404.876,43** (Quatro milhões quatrocentos e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) no exercício de 2015.

4 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)

4.1 - Gasto com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da Constituição Federal)

4.1.1 – Receitas

Tabela 13 – Receitas de Impostos e Transferências

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|---------------------|
| Impostos Próprios - Educação | 1.664.473,28 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 86.101,11 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 197.932,94 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza/Simples Nacional | 1.200.810,67 |
| Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis- ITBI | 49.754,13 |
| Receita de Dívida Ativa Proveniente de Imposto | 64.865,64 |
| Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos (correção monetária, multas e juros) | 65.008,79 |
| Transferências Estaduais - Educação | 6.400.984,43 |
| Cota-Parte do ICMS | 6.057.045,23 |
| Cota-Parte do IPVA | 315.123,38 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| | |
|---|----------------------|
| Cota-Parte do IPI/Exportação | 28.815,82 |
| Transferências Federais- Educação | 5.331.797,54 |
| Cota-Parte do FPM | 5.317.877,35 |
| Receita Referente Ajuste do FPM (LC 91/97) | - |
| Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96 | 9.086,53 |
| Cota do ITR | 4.833,66 |
| Cota do IPI S/Exportação (União) | - |
| Cota-Parte - Imposto sobre ouro | - |
| Total Geral de Impostos - Educação | 13.397.255,25 |
| Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos | 3.349.313,81 |

Fonte: Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas - 2015

4.1.2 – Aplicação

Tabela 14 – Demonstrativo das Despesas com a Educação

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO DO ENSINO | | | |
|---|--|--|---|
| RECEITAS E DESPESAS | TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | PERCENTUAL DE RP APLICADAS EM EDUCAÇÃO |
| | 13.397.255,25 | 4.525.510,03 | |
| Total | 13.397.255,25 | 4.525.510,03 | 33,78% |

Fonte: Demonstrativo de Aplicação na Educação - 2015

No decorrer do exercício de 2015, o município aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o montante de **R\$ 4.525.510,03** (Quatro milhões quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dez reais e três centavo), correspondente ao percentual de **33,78%** das receitas provenientes de impostos, cumprindo o preceito constitucional inserto no artigo 212 da Carta Magna.

4.2 - Quadro Demonstrativo da Composição Financeira do FUNDEB (Receita e Despesa)

As aplicações das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com “Remuneração dos Profissionais da Educação” e “Outras Despesas da Educação Básica” (art. 60 dos ADCT da Constituição Federal c/c as determinações constantes da Lei Federal nº 11.494/07), são assim demonstradas:

Tabela 15 - Demonstrativa das Aplicações das Receitas do FUNDEB

| DISCRIMINAÇÃO | Valor (R\$) | % |
|---|---------------------|---------------|
| 1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB | 5.321.067,51 | 100,00 |
| 1.1 - Contribuições do Município para formação do FUNDEB | 2.290.454,72 | 43,05 |
| 1.2 - Aplicações Financeiras com recursos do FUNDEB | 54.949,01 | 1,03 |
| 1.3 - Superávits Verificados no Recebimento de Recursos do FUNDEB | 2.975.663,78 | 55,92 |
| 1.4 - Déficits Verificados no Recebimento de Recursos do FUNDEB | - | - |
| 1.5 - Totais de Recursos Recebidos no FUNDEB | 5.321.067,51 | 100,00 |
| 2. RECEITA A CONSIDERAR | 5.321.067,51 | 100,00 |
| 2.1 - Remunerações dos Profissionais da Educação (mínimo de 60%) | 3.192.640,51 | 60,00 |
| 2.2 - Outras Despesas do FUNDEB (máximo de 40%) | 2.128.427,00 | 40,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| | | |
|---|---------------------|---------------|
| 3. DESPESAS CERTIFICADAS (PAGAS) - art. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96 | 5.979.331,40 | 112,37 |
| 3.1 - Remunerações do Magistério (incluídas as obrigações patronais - 60%) | 3.774.694,64 | 70,94 |
| 3.2 - Outras Despesas do FUNDEB (40%) | 2.204.636,76 | 41,43 |
| 4. DESPESAS INSCRITAS E PAGAS EM RESTOS A PAGAR (RAP) – FUNDEB | 45.018,24 | 0,85 |
| 4.1 - Despesas inscritas em RAP e pagas com recursos do exercício subsequente (60%) | - | - |
| 4.2 - Despesas inscritas em RAP e pagas com recursos do exercício subsequente (40%) | - | - |
| 4.3 - Despesas inscritas no final do Exerc. como RAP com recursos vinculados (60%) | 45.018,24 | 0,85 |
| 4.4 - Despesas inscritas no final do Exerc. como RAP com recursos vinculados (40%) | - | - |
| 5. DESPESAS EXCLUÍDAS DO FUNDEB | - | - |
| 5.1 - Despesas excluídas da Remuneração e Valorização do Magistério (60%) | - | - |
| 5.2 - Outras Despesas Excluídas do FUNDEB (40%) | - | - |
| 6. TOTAL GERAL GASTO NO FUNDEB (3 + 4 - 5) | 6.024.349,64 | 113,22 |

Fonte: Demonstrativo de Aplicação na Educação - Anexo VII

Conforme o demonstrativo acima, o município aplicou na remuneração dos profissionais da Educação Básica (magistério) em efetivo exercício da educação básica, o valor de **R\$ 3.192.610,51** (Três milhões cento e noventa e dois mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e um centavo), correspondendo ao percentual de **70,94%**, e o restante dos recursos foi utilizado na cobertura das demais despesas do Ensino Fundamental no valor de **R\$ 2.204.636,76** (Dois milhões duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e seis), equivalente a **41,43%**, cumprindo às normas inseridas no artigo 60 dos ADCT da Constituição Federal e artigo 22, Parágrafo Único e Inciso da Lei Federal nº. 11.494/07. Porém, o percentual de 12,37% excedente de 100% de gastos com o Fundeb corresponde à transferências de recursos de outras fontes injetadas no Fundeb, a qual deverá ser glosada.

Tabela 16- Demonstrativa das Aplicações das Despesas do FUNDEB

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|---------------------|
| 1 - Saldo Financeiro do FUNDEB no exercício anterior | 563.711,37 |
| 2 - Despesas inscritas em RAP e pagas com recursos do exercício subsequente (60%) | - |
| 3 - Saldo para o exercício seguinte/2014 (1 - 2) | 563.711,37 |
| 4 - Recebimento efetivo do FUNDEB | 5.266.118,50 |
| 5 - Aplicações Financeiras com recursos do FUNDEB | 54.949,01 |
| 6 - TOTAL DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO FUNDEB (3+4+5) | 5.884.778,88 |
| 7 - DESPESAS CERTIFICADAS (PAGAS) - art. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96 (60% e 40%) | 5.979.331,40 |
| 8 - Despesas Excluídas do FUNDEB (art. 5º da IN nº 22/TCER-2007) | - |
| 9 - TOTAL DAS DESPESAS CERTIFICADAS DO FUNDEB (7 + 8) | 5.979.331,40 |
| 10 - Despesas de Restos a Pagar de Consignado pago no Exercício | 45.018,24 |
| 11 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB A EXISTIR (6 - 9 - 10) | (139.570,76) |
| 12 - SALDO FINANCEIRO REAL DO FUNDEB Ag. 2757-X, c/c 8063-2 (40%), Ag. 2757-X c/c 8062-4 (60%) e Ag. 2757-x c/c 8346-1 (100%) | - |
| 13 - RESULTADO EXISTENTE (11 - 12) | (139.570,76) |

Fonte: Demonstrativo de Aplicação na Educação e Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas

Analisando o quadro acima, verifica-se que a Prefeitura possui nas contas correntes do FUNDEB, na data de 31/12/2015, o saldo negativo de **R\$ -139.570,76** (Cento e trinta e nove mil quinhentos e setenta reais e setenta e seis centavos). O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

correspondente ao percentual de (2,62%), negativo quando o percentual máximo permitido é de 5% do valor total da receita do Fundeb, no entanto, vejamos o demonstrativo abaixo:

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| Saldo Anterior | 563.711,37 |
| Arrecadou Receita - Anexo 07 | 5.266.118,50 |
| Receitas Rendimentos - Anexo 07 | 54.949,01 |
| Total | 884.778,88 |
| Pagamento FUNDEB 60% | - 3.774.694,64 |
| Pagamento FUNDEB 40% | - 2.204.636,76 |
| Saldo a Existir | - 94.552,52 |
| Pagamento de Restos a Pagar | - 45.018,24 |
| Saldo a Existir | - 39.570,76 |
| Transferência Glosa | 121.202,21 |
| Saldo a Existir | - 18.368,55 |
| Retenção do INSS | 3.223,33 |
| Retenção do IRRF | 1.107,55 |
| Retenção do ISS | 76,91 |
| Retenções Sindicais | 796,39 |
| Retenções Empréstimos | 30.466,20 |
| Demais Retenções | 1.621,70 |
| Retenções contratuais | 79,52 |
| Total das Retenções | 7.471,60 |
| Total a Existir | 69.103,05 |
| Pagamento Retenção 2014 | - 870,95 |
| Saldo a Existir na Conta | 68.232,10 |

Deste modo, analisando o demonstrativo acima, considerando a receita e despesa, restos a pagar, bem como, as transferências de recursos de outras fontes, as quais deverão ser glosadas, o valor do saldo real existente corresponde a importância de **R\$ 68.232,10 (Sessenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e dez centavos)**, correspondente a 1,16%, do percentual máximo permitido que é de 5% do valor total da receita do Fundeb, para o saldo em conta, estando assim dentro do limite permitido.

5 - APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

As despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2015 estão demonstradas nas tabelas abaixo:

Tabela 17 - Demonstrativo do Cálculo das Receitas para Aplicações em Gastos e Ações de Saúde

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|---------------------|
| Impostos Próprios | 1.664.473,28 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano | 86.101,11 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 197.932,94 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 1.200.810,67 |
| Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens | 49.754,13 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| | |
|---|----------------------|
| Imóveis | |
| Receita de Dívida Ativa Proveniente de Imposto | 64.865,64 |
| Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos (correção monetária, multas e juros) | 65.008,79 |
| Transferências Estaduais | 6.400.984,43 |
| Cota-Parte do ICMS | 6.057.045,23 |
| Cota-Parte do IPVA | 315.123,38 |
| Cota-Parte do IPI/Exportação | 28.815,82 |
| Transferências Federais | 5.331.797,54 |
| Cota-Parte do FPM | 5.317.877,35 |
| Receita Referente Ajuste do FPM (LC 91/97) | - |
| Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96 | 9.086,53 |
| Cota do ITR | 4.833,66 |
| Cota do IPI S/Exportação (União) | - |
| Cota-Parte - Imposto sobre ouro | - |
| Total Geral de Impostos | 13.397.255,25 |
| Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos | 2.009.588,29 |

Fonte: Anexo 02 – Receitas Segundo Categorias Econômicas (RREO- 2015)

Tabela 18 - Demonstrativos do Cálculo das Aplicações em Gastos e Ações de Saúde

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR (R\$) |
|--|---------------------|
| 1 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde pagas no exercício, em conformidade com os arts. 19 e 20 da Instrução Normativa nº 022/TCER/2007, excluídos os convênios, PAB, MAC/AIH, SAI/SUS e Outros Recursos Vinculados. | 3.503.868,60 |
| 2 - Despesas de restos a pagar, pagas com recursos próprios vinculados a ações e serviços públicos de saúde no exercício em análise sem a respectiva vinculação de tais recursos ao final do exercício anterior (Instrução Normativa n.º 022/TCER-2007, art. 22) | - |
| 3 - Despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados a ações e serviços de Saúde (Anexo XVI - Dezembro). | 40.741,25 |
| 3 - TOTAL DA DESPESA (itens 1+2+3) | 3.544.609,85 |
| 4 - Despesas empenhadas e pagas não consideradas no exercício, inclusive os restos a pagar, de acordo com o art. 21 da Instrução Normativa n.º 22/TCER-2007. (Anexo XIII-A) | - |
| 5 - Despesas inscritas em restos a pagar que não foram pagas até o 1º trimestre do exercício seguinte, com disponibilidade financeira do exercício anterior, de acordo com o § 2º do art. 2º da Instrução Normativa 027/TCER/2011. (Anexo XVI) | 40.741,25 |
| 6 - Total das despesas efetuadas no exercício de acordo com a Instrução Normativa n.º 22/TCER-2007. (itens 3 - 4 - 5) | 3.503.868,60 |
| 7 - Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos | 2.009.588,29 |
| 8 - Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, art. 77, inciso III do ADCT da Constituição Federal c/c ao art. 17, inciso II da Instrução Normativa nº 22/TCER-2007. | 26,15 |

Fonte: Anexo 10A e 10B, XIII-A, XIV, XV e XVI IN 022 e 027/TCER

As despesas realizadas e pagas com ações e serviços públicos de saúde consistiram no exercício de 2015, o montante de **R\$ 3.503.868,60** (Três milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), correspondendo ao percentual de **26,15%** do total das receitas arrecadadas de impostos e transferências constitucionais, atendendo ao disposto no artigo 77 inciso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III, da ADCT da CF, que prevê para o exercício o gasto mínimo de 15% (quinze por cento).

O demonstrativo de restos a pagar constantes do Anexo XVI - Demonstrativo das despesas inscritas em Restos a Pagar com Recursos Vinculados a Ações e Serviços de Saúde, excluindo Convênios, PAB, MAC/AIH,SAI/SUS da IN 027/11-TCER, no valor a correspondente a **R\$ 247.277,57** (Duzentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), o mesmo foi vinculado com a disponibilidade financeira apresentada no final do exercício no valor correspondente a **R\$ 40.741,25** (Quarenta mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), porém não foram pagas no 1º trimestre do exercício de 2015, desconsiderado para a aplicação em ações de saúde do exercício em análise.

Os demais valores correspondentes ao Anexo XIII A - Demonstrativo das Ações e Serviços de Saúde, excluindo Convênios, PAB, MAC/AIH,SAI/SUS e outros recursos vinculados na forma do art. 21 da IN 022/07-TCER, foram considerados por se tratar de despesas de caráter continuado que foram empenhadas, liquidadas e pagas em exercício em questão, correspondentes aos serviços prestados por profissionais da saúde.

6 – DA DESPESA COM PESSOAL

No exercício de **2015**, o município de Itapua do Oeste, apresentou a aplicação de despesa com pessoal de acordo com a Receita Corrente Líquida no decorrer dos quadrimestres, conforme demonstrativo abaixo, atendendo os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal no 1º e 2º quadrimestre.

Para o exercício a Despesa com Pessoal apresentou o seguinte quadro:

Tabela 19 - Demonstrativo da Evolução da Despesa total com Pessoal - 2015

| Período | Receita Corrente Líquida (R\$) (A) | Despesa Líquida com Pessoal DLP (R\$) (B) | % Despendido (B=B/A) | Limite Prudencial 95% do Limite legal (R\$) | Limite legal Até 54% (R\$) | Situação |
|------------|------------------------------------|---|----------------------|---|----------------------------|-----------|
| 1º Q./2015 | 21.451.695,35 | 10.223.247,97 | 47,66% | 11.004.719,71 | 11.583.915,49 | Regular |
| 2º Q./2015 | 21.327.246,37 | 10.912.024,80 | 51,16% | 10.940.877,39 | 11.516.713,04 | Regular |
| 3º Q./2015 | 20.576.470,38 | 12.189.170,10 | 59,24% | 10.555.729,30 | 11.111.294,01 | Irregular |

Fonte: RGF - ANEXO 1 (LRF 1º, 2º e 3º quadrimestre 2015)

No decorrer do exercício de 2015 no 1º e 2º quadrimestre o Município atendeu ao Limite das Despesas com Pessoal de acordo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Porém, ao final do exercício no 3º quadrimestre excedeu todos os limites previstos no artigo 22 da referida lei.

De acordo com o levantamento realizado por esta Controladoria, o excedente deu-se em razão da contratação de profissionais para atender as necessidades nas áreas da saúde, educação e ação social, através de processo seletivo por prazo determinado, conforme demonstrativo abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| | | |
|----------------------|---------------|-----------|
| Assistente Social | SEMTAS | 02 |
| Enfermagem | SEMSAU | 04 |
| Medico Clinico Geral | SEMSAU | 07 |
| Nutricionista | SAMSAU/SEMECE | 02 |
| Pedagogo | SEMECE | 10 |
| Psicólogo | SEMTAS | 02 |
| TOTAL | | 27 |

O Poder Executivo Municipal aumentou em seu quadro de pessoal com a contratação através de processo seletivo no quantitativo de 27 (vinte e sete) servidores, nas áreas de saúde educação e assistência social, no mês de julho/15, os quais contribuíram para o aumento significativo da despesa de pessoal no 3º quadrimestres/15, no qual anteriormente os serviços de Assistente Social, médicos, enfermeiros, nutricionistas e psicólogos eram contratado irregular tendo como modalidade de contratação através de procedimento licitatório e não estava sendo computado para a aplicação na despesa com pessoal.

Deste modo, visando verificar e acompanhar a execução das Despesas mantém as recomendações de medidas para a redução das Despesas com pessoal aos gestores e ordenadores de despesas pela adoção das medidas cabíveis e legais visando o restabelecimento da normalidade das despesas com pessoal, visando atender a legislação vigente, em especial as disposições lecionadas no art. 22 e incisos, I a V. Considerando-se, também pela necessidade da aplicação das disposições lecionadas no art. 23, *in verbis*: “Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição. E também o que disciplina o § 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

Nesse sentido, esta Controladoria Geral, por dever de Ofício faz registrar essa impropriedade, levando ao conhecimento dos Gestores ao final do quadrimestre, considerando-se que se trata de uma infringencia a Lei de Responsabilidade Fiscal.

7 – DOS BALANÇOS

7.1 – Balanço Orçamentário

Extraindo-se os dados do Balanço Orçamentário, verifica-se o seguinte comportamento:

A receita prevista no orçamento foi de **R\$ 21.052.709,00** (Vinte e um milhão e cinquenta e dois mil, setecentos e nove reais), ao final do exercício a receita arrecadada foi de **R\$ 21.114.174,78** (Vinte e um milhão, cento e quatorze mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos). O confronto entre a receita inicialmente prevista e a receita arrecadada mostra um excesso de arrecadação de **R\$ 61.465,78** (Sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) de arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A despesa fixada no orçamento foi de **R\$ 21.052.709,00** (Vinte e um milhão e cinquenta e dois mil, setecentos e nove reais) e os créditos adicionais abertos ao longo do exercício que causaram aumento na despesa autorizada perfazem o montante de **R\$ 5.211.720,01** (Cinco milhões, duzentos e onze mil, setecentos e vinte reais e um centavo), resultando numa despesa autorizada de **R\$ 26.264.501,01** (Vinte e seis milhões duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e um reais e um centavo). Porém, a despesa realizada ao final do exercício foi de **R\$ 23.519.051,21** (Vinte e três milhões quinhentos e dezenove mil cinquenta e um reais e vinte centavos). O confronto entre a despesa autorizada e a despesa realizada mostra uma economia de dotação orçamentária de **R\$ 2.745.449,80** (Dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Comparando a receita inicialmente prevista de **\$ 21.052.709,00** (Vinte e um milhão e cinquenta e dois mil, setecentos e nove reais), com a despesa autorizada no final do exercício, no valor de **R\$ 26.264.501,01** (Vinte e seis milhões duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e um reais e um centavo), verificamos um *déficit* de previsão orçamentária no montante de **R\$ 5.211.720,01** (Cinco milhões, duzentos e onze mil, setecentos e vinte reais e um centavo).

O confronto entre a receita arrecadada no valor de **R\$ 21.114.174,78** (Vinte e um milhão, cento e quatorze mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) e a despesa realizada no montante de **R\$ 23.519.051,21** (Vinte e três milhões quinhentos e dezenove mil cinquenta e um reais e vinte centavos), demonstra um *déficit* no resultado orçamentário de **R\$ 2.404.876,43** (Dois milhões quatrocentos e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos).

7.2 - Balanço Financeiro

A análise dos dados do Balanço Financeiro demonstra o seguinte comportamento:

O saldo disponível em 31/12/2015 corresponde ao valor de R\$ 4.242.781,30 (Quatro milhões duzentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e um real e trinta centavos).

As contas registradas nesta peça Contábil apresentam a sem movimentação:

Tabela 20 – Demonstrativo do Ativo Financeiro Realizável

| | |
|--|-------------|
| Saldo do Exercício Anterior | 0,00 |
| (+) Inscrição | 0,00 |
| (-) Pagamento | 0,00 |
| (-) Cancelamento | 0,00 |
| (=) Saldo para o Exercício Seguinte | 0,00 |

Fonte: Anexo 14 da Lei 4.320/64

A conta *Ativo Financeiro Realizável*, conforme demonstrado acima, apresentou sem movimento, não apresenta saldo para o exercício seguinte em razão do valor desincorporado do Ativo Financeira Realizável, para o Ativo Permanente, na conta de Dívida Ativa não Tributária.

Tabela 21 - Restos a Pagar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| | |
|--|---------------------|
| Saldo do Exercício Anterior | 2.891.607,58 |
| (+) Inscrição | 5.371.309,36 |
| (-) Pagamento | 3.925.938,37 |
| (-) Cancelamento | 527.272,71 |
| (=) Saldo para o Exercício Seguinte | 3.809.705,86 |

Fonte: Anexo 13, 14 e 17 da Lei 4.320/64

A Conta *Restos a Pagar*, conforme acima demonstrado, apresentou um saldo de **R\$ 3.809.705,86** (Três milhões oitocentos e nove mil, setecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), que concilia com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, e o Balanço Patrimonial – Anexo 14.

Tabela 22 - Depósitos

| | |
|--|-------------------|
| Saldo do Exercício Anterior | 258.928,58 |
| (+) Inscrição | 2.539.054,97 |
| (-) Pagamento | 2.348.027,16 |
| (=) Saldo para o Exercício Seguinte | 449.956,39 |

Fonte: Anexo 13, 14 e 17 da Lei 4.320/64

A Conta *Depósitos* encontram-se de acordo com os valores registrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, e no com o Balanço Patrimonial, conforme acima demonstrado.

Tabela 23 - Variação do Saldo Patrimonial Financeiro

| ELEMENTOS | No Início 2014 | No Fim 2015 | VARIAÇÕES |
|-------------------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------|
| Ativo Financeiro | 5.202.409,17 | 4.244.318,73 | -958.090,44 |
| Passivo Financeiro | 2.891.607,58 | 3.809.705,86 | 918.098,28 |
| Saldo Patrimonial Financeiro | 2.310.801,59 | 434.612,87 | -1.876.188,72 |

O confronto entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro do exercício encerrado demonstra um superávit financeiro de **R\$ 434.612,87** (Quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e doze reais e oitenta e sete centavos).

Em relação ao exercício anterior, o saldo patrimonial financeiro teve uma redução em **R\$ -1.876.188,72** (Um milhão oitocentos e setenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

O Resultado Financeiro do Exercício, correspondente ao superávit evidenciado, ocasionou reflexo no Patrimônio Financeiro, assim demonstrado:

Tabela 24 – Resultado Financeiro

| | |
|--------------------------------------|---------------------|
| Saldo Final | 5.202.409,17 |
| (-) Saldo Inicial | 3.494.294,94 |
| Aumento/Diminuição do Saldo | 1.708.114,23 |
| Formação de Dívidas / Saldo Anterior | 665.117,52 |
| (+) Inscrição | 170.000,00 |
| (-) Pagamento de Dívidas | 222.279,91 |
| Diminuição de Dívidas | 612.837,61 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Os valores acima demonstrados conferem com os valores apurados na Variação Financeira.

7.3 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial apresenta-se da seguinte situação:

No quadro abaixo, o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apresentou a uma situação financeira líquida positiva, demonstrando assim que o Município encerrou o exercício com mais disponibilidade do que obrigação.

Tabela 25 – Resultado Financeiro

| | |
|--|-------------------|
| Ativo Financeiro (Disponível, Vinculado, Realizável) | 4.224.318,73 |
| (-) Passivo Financeiro (Restos a Pagar, Depósitos, Convênios, Diversos) | 3.809.705,86 |
| (=) Situação Financeira Líquida Positiva | 414.612,87 |

As contas registradas no Ativo e Passivo Permanente apresentaram superávit financeiro.

A Conta Bens Móveis está de acordo com o Balanço Patrimonial – Anexo 14 e o Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 15.

Tabela 26 - Bens Móveis

| | |
|--|----------------------|
| Saldo do Exercício Anterior – 2014 | 9.109.958,24 |
| (+) Inscrição e Incorporação | 1.759.319,08 |
| (+) Ajuste de valores de Bens Imóveis | - |
| (-) Baixa./CMIO | 4.956,00 |
| (=) Saldo para o Exercício Seguinte | 10.864.321,32 |

As Contas Bens Imóveis e Obras em Andamento, estão de acordo com o Balanço Patrimonial – Anexo 14, conforme pode ser verificado abaixo.

Tabela 27 - Bens Imóveis

| | |
|--|----------------------|
| Saldo do Exercício Anterior – 2014 | 9.841.179,34 |
| (+) Inscrição e Incorporação | 1.030.373,50 |
| (+) Ajuste de valores de Bens Imóveis | - |
| (-) Baixa | 449.564,27 |
| (=) Saldo para o Exercício Seguinte | 10.421.988,57 |

Tabela 28 - Obras em Andamento

| | |
|--|---------------------|
| Saldo do Exercício Anterior | 4.979.710,05 |
| (+) Inscrição | 807.221,11 |
| (+) Ajuste de valores/Obras em Andamento | - |
| (-) Baixa | 383.382,31 |
| (=) Saldo para o Exercício Seguinte | 5.403.548,85 |

Tabela 29 - Dívida Ativa

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Saldo do Exercício Anterior | 440.294,98 |
| (+) Inscrição | 347.643,47 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| | |
|--|-------------------|
| (-) Cobrança | 78.233,82 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo no Exercício 2015 | 193.634,18 |
| (-) Cancelamento | 39.104,66 |
| (=) Saldo para o Exercício Seguinte | 476.965,79 |

O valor de R\$ 39.104,66 (Trinta e nove mil cento e quatro reais e Sessenta e Seis centavos), apresentado na tabela acima, corresponde à inscrição em duplicidade de imóveis prescritos referentes aos anos de 2000 a 2009, bem como, imóveis isentos e cadastrados indevidamente em duplicidade, na implantação do novo sistema de arrecadação de acordo com o levantamento realizado pela equipe técnica do departamento.

Tabela 30 - Almojarifado

| | |
|--|--------------|
| Saldo do Exercício Anterior | - |
| (+) Inscrição | 2.002.476,32 |
| (-) Baixa | 2.002.476,32 |
| (=) Saldo para o Exercício Seguinte | - |

Tabela 31 - Dívida Fundada

| | |
|--|-------------------|
| Saldo do Exercício Anterior | 665.117,52 |
| (+) Inscrição | 170.000,00 |
| (-) Resgate/Amortização | 222.279,91 |
| (=) Saldo para o Exercício Seguinte | 612.837,61 |

As contas acima evidenciadas estão em conformidade com o Balanço Patrimonial.

7.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Analisando a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificamos que o reflexo do Resultado Patrimonial do exercício na situação líquida inicial, resultou no Saldo Patrimonial a seguir demonstrado:

Tabela 32 – Ativo Real Líquido

| | |
|---|----------------------|
| Ativo Real Líquido no ano anterior | 22.591.077,88 |
| (+) Superávit Patrimonial do Exercício | 1.741.436,64 |
| (=) Ativo Real Líquido em 31/12/2015 | 24.332.514,52 |

7.5 – Dívida Fundada

A Dívida Fundada apresenta-se da seguinte maneira:

Tabela 33 – Demonstrativo da Dívida Fundada

| | |
|--|-------------------|
| Saldo do Exercício Anterior | 665.117,52 |
| (+) Inscrição | 170.000,00 |
| (-) Resgate/Amortização | 222.279,91 |
| (=) Saldo para o Exercício Seguinte | 612.867,61 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Dívida Fundada em valores absolutos e a sua participação na Receita Arrecadada apresenta-se a seguir:

Tabela 34 – Demonstrativa da Dívida Fundada em Relação à Receita Arrecadada

| DISCRIMINAÇÃO | 2013 | 2014 | 2015 |
|---|---------------|---------------|---------------|
| | VALOR (R\$) | VALOR (R\$) | VALOR (R\$) |
| Saldo da Dívida Fundada para o Exercício Seguinte | 721.488,68 | 665.117,52 | 612.837,61 |
| Receita Arrecadada | 19.304.510,65 | 22.914.619,10 | 21.114.174,78 |
| % da Dívida Fundada em relação à Receita Arrecadada | 3,74 | 2,90 | 2,90 |

Conclui-se, à vista desse demonstrativo, que a Dívida Fundada do Município em 2015, permaneceu com o mesmo decréscimo de 2,90% em relação a 2014.

7.6 - Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante (Anexo 17), que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviço da dívida a pagar, Restos a Pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como as operações de créditos por antecipação da receita, apresenta-se da seguinte forma:

Tabela 35 - Quadro Demonstrativo da Dívida Flutuante

| | |
|--|---------------------|
| Saldo do Exercício Anterior | 2.891.607,58 |
| (+) Formação | 5.371.309,36 |
| (-) Baixa | 3.925.938,37 |
| (-) Cancelamento | 527.272,71 |
| (=) Saldo para o Exercício Seguinte | 3.809.705,86 |

Em valores nominais, a situação da Dívida Flutuante nos três últimos exercícios, bem como a sua participação em relação ao Ativo Financeiro, é a seguinte:

Tabela 36 - Dívida Flutuante nos três últimos exercícios

| DISCRIMINAÇÃO | 2013 | 2014 | 2015 |
|--|--------------|--------------|--------------|
| | VALOR (R\$) | VALOR (R\$) | VALOR (R\$) |
| Saldo da Dívida Flutuante para o Exercício Seguinte | 4.302.645,56 | 2.891.607,58 | 3.809.705,86 |
| Ativo Financeiro no Final do Exercício | 3.494.294,94 | 5.202.409,17 | 4.244.318,73 |
| % da Dívida Flutuante em relação ao Ativo Financeiro | 123,13 | 55,58 | 89,76 |

7.7 – DAS DIVERGÊNCIAS

8 – REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Tabela 37 – Repasse de Recursos ao Legislativo

| RECEITA ARRECADADA POR FONTES | VALOR (R\$) |
|---|--------------|
| Imposto Predial e Territorial Urbano | 95.362,82 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 221.461,43 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 1.704.894,37 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| | |
|---|----------------------|
| Imposto s/Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis | 30.955,00 |
| Taxas | 168.733,15 |
| Contribuições de Melhoria | - |
| 1 - Total das Receitas Tributárias - RTR | 2.221.406,77 |
| Cota-Parte do FPM | 5.050.194,04 |
| Receita Referente Ajuste do FPM (LC 91/97) | - |
| Cota do ITR | 4.204,38 |
| Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96 | - |
| Cota-Parte do ICMS | 5.595.297,51 |
| Cota-Parte do IPVA | 253.675,80 |
| CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico. | 3.004,66 |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 18.558,13 |
| 2 - Total das Receitas de Transferência - RTF | 10.924.934,52 |
| Receita de Dívida Ativa de Impostos | - |
| Multas e Juros de Mora de Impostos | - |
| Receita de Dívida Ativa de Taxas e Contribuições | - |
| Multas e Juros de Mora de Taxas e Contribuições | - |
| 3 - Total das Receitas da Dívida Ativa - RDA | - |
| RECEITA TOTAL (item 1 + 2 + 3) | 13.146.341,29 |
| Nº de Habitantes de Município de Acordo com o IBGE/ESTIM. 2015 | 9.995 |
| Percentual de Acordo com o Número de Habitantes (EC 58/2009) | 7% |
| Valor Fixado na LOA e Créditos Adicionais | 860.370,53 |
| Valor Financeiro efetivamente repassado ao Legislativo no Exercício | 864.851,36 |
| Valor Financeiro efetivamente gasto no Exercício | 801.553,82 |
| TDPLM = (RTR + VRF + RTF + RDA) x Y% | |
| TDPLM = (2.221.406,77 + 10.924.934,52 + 0) * 7% = | 920.243,89 |

Tabela 38 - Quadro Demonstrativo de Repasse ao Legislativo

| VALOR DA RECEITA | REPASSE TOTAL AO LEGISLATIVO (R\$) | % SOBRE A RECEITA BASE | LIMITE MÁXIMO (%) | SITUAÇÃO |
|------------------|------------------------------------|------------------------|-------------------|----------|
| 13.146.341,29 | 864.851,36 | 6,58 | 7% | Regular |

Conforme o demonstrativo acima se verifica que o Total da Despesa do Poder Legislativo Municipal - TDPLM, no exercício de 2015, não poderia ultrapassar o montante de **R\$ 864.851,36** (Oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um real e trinta e seis centavo).

O montante dos recursos efetivamente transferidos pelo Poder Executivo de Itapua do Oeste à sua Casa de Leis, durante o exercício de 2014, importou em **R\$ 864.851,36** (Oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavo), correspondente a **6,58%** da Receita Arrecadada no exercício anterior.

Houve suplementação orçamentária no montante de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais), totalizando o valor de **R\$ 872.370,53** (Oitocentos e setenta e dois mil trezentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) e devolução financeira no valor de **R\$ 7.519,12** (Sete mil quinhentos e dezenove reais e doze centavos), ficando em Restos a Pagar no valor de **63.297,54** (Sessenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), em razão de devolução indevida do banco referente ao cheque de repasse da Prefeitura ao Poder Legislativo, gerando assim, uma obrigação de restos a pagar ao referido ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Os repasses durante o exercício em questão foram efetuados dentro do limite legal, assim, a Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste cumpriu o que dispõe o Inciso I, do art. 29-A, da Constituição Federal de 1.988 com a nova Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009, cujo percentual máximo do repasse é de 7%.

9 – INDICADORES GERENCIAIS

9.1 – Indicadores Gerenciais do Exercício

a) Equilíbrio Financeiro

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{21.114.174,78}{23.519.051,21} = 0,90$$

O quociente demonstrado de 0,90 registra um déficit orçamentário, indicando desequilíbrio na capacidade de executar o orçamento. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, o Município arrecadou R\$ 0,90 (noventa centavos).

b) Autonomia Financeira

$$\frac{\text{Receita Trib. Própria}}{\text{Despesa de Custeio}} = \frac{1.704.694,41}{19.812.009,84} \times 100 = 8,60\%$$

Por este indicador infere-se que a capacidade do Município em manter, com recurso próprio, oriundos de sua atividade tributária, a máquina administrativa é de 8,60% indicando que a quase totalidade das transferências governamentais é utilizada para este fim.

c) Grau de Investimentos

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Receita Total}} = \frac{3.654.761,46}{21.114.174,78} \times 100 = 17,31\%$$

Este indicador demonstra que os investimentos públicos, correspondem a 17,31% da receita total do Município, evidenciando que o restante da receita arrecadada foi utilizada para a cobertura de gastos correntes.

d) Custos dos Investimentos

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Despesa Total}} = \frac{3.654.761,46}{23.519.051,21} \times 100 = 15,54\%$$

Neste demonstrativo vê-se que 15,54% do total da despesa pública realizada correspondem a gastos com investimentos.

e) Comprometimento da Receita Corrente c/ Máquina Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------------|--------|
| Despesas de Custeio | = | $\frac{19.812.009,84}{20.576.470,38}$ | = 0,96 |
| Receita Corrente | | | |

Neste demonstrativo indica que de cada R\$ 1,00 da receita corrente, R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), são gastos com o funcionamento da máquina administrativa.

f) Liquidez Imediata

| | | | |
|--------------------|---|-----------------------------------|--------|
| Caixa e Bancos | = | $\frac{4.242.781,30}{947.879,40}$ | = 4,48 |
| Passivo Financeiro | | | |

O índice indicado revela perspectivas favoráveis à solvência dos compromissos assumidos em curto prazo pelo Município, pois para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida o Município dispõe de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos).

g) Esforço Tributário Próprio

| | | | |
|--------------------------------------|---|--|---------------|
| Rec. Trib. Própria + Rec. Div. Ativa | = | $\frac{1.704.694,41 + 78.233,82}{20.576.470,38}$ | X 100 = 8,66% |
| Transferências Const. Tributárias | | | |

Comprova-se neste demonstrativo que o esforço realizado pelo Município no sentido de arrecadar seus próprios tributos, incluindo aí o recebimento de crédito da Dívida Ativa Tributária, no percentual de 8,66%, mostra-se tímido e sem representatividade em relação aos recursos oriundos das transferências constitucionais, que, em última instância, garantem que o Município cumpra suas atribuições.

h) Carga Tributária Per Capita

| | | | |
|--|---|--|----------|
| Rec. Trib. Própria + Inscr. Div. Ativa | = | $\frac{1.704.694,41 + 78.233,82}{9.995}$ | = 178,38 |
| População do Município ¹ | | | |

O valor apurado nesta operação, no que se refere ao esforço próprio na arrecadação da receita, indica, teoricamente, que cada munícipe contribui com a quantia de R\$ 178,38 (Cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) em favor do Fisco Municipal.

h.1) Carga Tributária Per Capita (incluídas as Transferências Correntes)

| | | | |
|---|---|--|------------|
| Rec. Trib. + Div. Ativa + Transf. Corrente Tributária | = | $\frac{1.704.691,41 + 78.233,82 + 11.703.996,15}{9.995}$ | = 1.349,36 |
| População do Município | | | |

Este índice revela, teoricamente, que cada munícipe contribui anualmente com R\$ 1.349,36 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos),

¹ Fonte: IBGE (<http://www.ibge.gov.br/cidade>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

com a arrecadação de tributos próprios mais os tributos arrecadados pela União e pelo Estado, em favor do Município. Havendo um aumento de significativo em relação ao índice anterior, que avaliou apenas a arrecadação de tributos efetuados pelo Fisco Municipal.

i) Gastos com a Operação da Máquina Administrativa por Cidadão

| | | | | |
|------------------------|---|-------------------------------|---|----------|
| Despesa de Custeio | = | $\frac{19.812.009,84}{9.995}$ | = | 1.982,19 |
| População do Município | | | | |

Este demonstrativo revela, teoricamente, que cada munícipe arcaria anualmente com R\$ 1.982,19 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), para manter em operação as atividades da máquina administrativa municipal, caso o Município não dispusesse de outra fonte de geração de recursos.

j) Investimento por Habitante

| | | | | |
|-------------------------------------|---|------------------------------|---|--------|
| Investimento | = | $\frac{3.654.761,46}{9.995}$ | = | 365,66 |
| População do Município ¹ | | | | |

Este indicador demonstra, em tese, na hipótese de que todos os investimentos públicos fossem aplicados diretamente em prol da sociedade, que cada cidadão que contribuiu com R\$ 178,38 (Cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), recebeu em contrapartida, o valor de R\$ 365,66 (trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), na forma de benefícios direto e indiretos. Esta contrapartida revela um razoável desempenho do Governo Municipal no exercício de sua função de zelar e promover o bem-estar da coletividade.

l) Investimento na Educação

l.1) Recursos Próprios

| | | | | |
|------------------------|---|------------------------------|---|--------|
| Aplicação na Educação | = | $\frac{4.525.510,03}{9.995}$ | = | 452,78 |
| População do Município | | | | |

| | | | | |
|-----------------------|---|------------------------------|---|----------|
| Aplicação na Educação | = | $\frac{4.525.510,03}{1.791}$ | = | 2.526,81 |
| Nº de Alunos | | | | |

Comprova-se neste caso que dos recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, em tese, cada cidadão foi contemplado no valor de R\$ 452,78 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), em contraprestação de sua contribuição de R\$ 178,38 (Cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) à Fazenda Pública. Em relação ao número de alunos matriculados tem-se teoricamente que, para o investimento de cada cidadão, no valor de R\$ 178,38 (Cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), houve o retorno de R\$ 2.526,81 (dois mil quinhentos e vinte e seis e reais e oitocentos e oitenta e um centavos) na forma de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I.2) Função Educação

| | | | | |
|-------------------------------------|---|------------------------------|---|--------|
| Gasto na Função Educação | = | $\frac{8.925.329,82}{9.995}$ | = | 892,98 |
| População do Município ¹ | | | | |

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com R\$ 892,98 (oitocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou a aplicação nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino apenas em relação aos recursos próprios no valor de R\$ 335,75 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), por munícipe.

| | | | | |
|--------------------------|---|------------------------------|---|----------|
| Gasto na Função Educação | = | $\frac{8.925.329,82}{1.791}$ | = | 4.983,43 |
| Nº de Alunos | | | | |

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada aluno foi contemplado com R\$ 4.983,43 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou a aplicação nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino apenas em relação aos recursos próprios no valor de R\$ 2.526,81 (dois mil quinhentos e vinte e seis e reais e oitocentos e oitenta e um centavo), por aluno.

m) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde

m.1) Recursos próprios

| | | | | |
|-------------------|---|------------------------------|---|--------|
| Gasto com Saúde | = | $\frac{3.773.091,37}{9.995}$ | = | 377,50 |
| População do Mun. | | | | |

Este demonstrativo informa que dos recursos próprios utilizados com ações e serviços públicos de saúde, cada munícipe recebeu em atendimento e benefícios, no exercício em tela, no valor de R\$ 377,50 (trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) em contraprestação ao valor de R\$ 178,38 (Cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) que representa sua contribuição ao Fisco. O valor de R\$ 377,50 (trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) esta representado materialmente nos 03 estabelecimentos de saúde que oferecem 17 leitos à comunidade.

m.2) Função Saúde

| | | | | |
|------------------------|---|------------------------------|---|--------|
| Função Saúde | = | $\frac{4.810.289,36}{9.995}$ | = | 481,27 |
| População do Município | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em relação à despesa realizada na Função Saúde, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada município foi contemplado com R\$ 481,27 (quatrocentos e oitenta e um real e vinte e sete centavos), havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou a aplicação nas despesas com saúde pública, apenas em relação aos recursos próprios no valor de R\$ 178,38 (Cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), por município.

9.2 – Quadro Resumo Comparativo dos Indicadores Gerenciais

Tabela 39 - Demonstrativo dos Indicadores Gerenciais

| INDICADORES | 2013 R\$ / % | 2014 R\$ / % | 2015 R\$ / % |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1 - Resultado Financeiro | 1,03 | 1,22 | 0,90 |
| 2 - Autonomia Financeira | 6,96 | 13,10 | 8,60 |
| 3 - Grau de Investimento | 10,25 | 8,10 | 17,31 |
| 4 - Custo de Investimento | 10,51 | 9,87 | 15,54 |
| 5 - Receita Corrente Comprometida c/ Máquina Administrativa | 0,96 | 0,87 | 0,96 |
| 6 - Liquidez Imediata | 1,5 | 2,27 | 4,48 |
| 7 - Esforço Tributário Próprio | 7,16 | 10,68 | 8,66 |
| 8 - Carga Tributária Per Capita I | 146,38 | 235,52 | 178,38 |
| 9 - Carga Tributária Per Capita II (incluídas as Transferências Correntes) | 1.269,87 | 1.345,49 | 1.349,36 |
| 10 - Gastos Administrativos por Cidadão | 1.961,31 | 1.931,91 | 1.982,19 |
| 11 - Investimentos por Habitante | 230,99 | 188,85 | 365,66 |
| 12 - Investimento na Educação X População | 315,87 | 335,75 | 452,78 |
| 13 - Investimento na Educação X Alunos | 1.401,23 | 1.709,34 | 2.526,81 |
| 14 - Função Educação X População | 880,09 | 818,66 | 892,98 |
| 15 - Função Educação X Alunos | 3.904,11 | 4.258,35 | 4.983,43 |
| 16 - Gastos Próprios com Saúde X População | 345,17 | 317,52 | 377,50 |
| 17 - Gastos na Função Saúde X População | 478,85 | 445,52 | 481,27 |

10 – RECOMENDAÇÕES

Cabe a esta Controladoria apresentar ao Gestor as seguintes recomendações:

- 1) Atender aos prazos fixados para disponibilização eletrônica dos balancetes mensais ao TCE-RO em cumprimento ao artigo 53 da Constituição Federal c/c artigo 5^a da IN 019/TCER/2006;
- 2) Atender o prazo limite de 30 (trinta) dias após o encerramento do período de apuração para remessa dos dados fiscais ao Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 4^o da IN 34/TCE-RO/12;
- 3) Recomendação para as Secretarias que apresentem para o exercício de 2016, um Plano de Atividades com metas quantificadas, visando dar cumprimento ao que fora previsto no Plano Plurianual, LDO e LOA vigente;
- 4) Estruturar o Departamento de Arrecadação Tributária, visando à fiscalização e melhoria da arrecadação municipal;
- 5) Que o gestor adote medidas de planejamento para aquisições de Materiais e serviços dando preferência à modalidade Pregão em sua forma Eletrônico, favorecendo maior transparência e economia aos cofres públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 6) Determinar à máxima eficiência da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento e à Assessoria Jurídica para que tome medidas administrativas e judiciais para imediata cobrança da Dívida Ativa;
- 7) Tomar medidas de incentivo para arrecadar os valores correspondentes ao ajuste de crédito da Dívida Ativa, para que não haja perdas de receita no futuro;
- 8) Reiterar a recomendação à Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento, priorizar o funcionamento a melhoria na instalação do almoxarifado central, visando à melhoria controle de entrada/saída e estoque materiais;
- 9) Reiterar a recomendação de Estruturação do Departamento de Transporte para melhorar o controle de veículos e consumo de combustível deste Poder Executivo, visando um maior acompanhamento dos mesmos;
- 10) Recomendar aos Gestores da Saúde e Educação obedecer aos prazos para pagamentos de Restos a pagar voltadas para ações de saúde e educação no 1º trimestre do exercício subsequente, para computo em aplicação nos 15%, 25% e FUNDEB 40%;
- 11) Recomendar ao gestor de educação para gerenciar e acompanhar com precisão as receitas voltadas às ações do Fundeb, visando assim, cumprir a sua total aplicação.
- 12) Reiterar a recomendação de contratação de profissionais qualificados para a realização de laudo técnico pericial para identificar as atividades que são exercidas em condições de periculosidade e insalubridade dentro da estrutura organizacional da Prefeitura, Administração, Obras, Agricultura e Educação;
- 13) Recomendar que as peças contábeis referentes às prestações de contas (bimestrais, quadrimestrais e anuais), sejam encaminhadas ao Controle Interno, dentro de um prazo aceitável/suficiente para análise e posterior envio ao Tribunal de Contas de forma tempestiva.
- 14) Manter as medidas para a redução do Limite das Despesas com Pessoal, nos termos dos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000, tais como: redução do quadro de pessoal comissionado, pagamento de horas-extras, gratificações e contratação de pessoal, visando assim alcançar esta o Limite Prudencial;

10 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com base nas informações apresentadas, os gastos com a folha de pagamentos do Poder Executivo ultrapassou o limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida ao longo do exercício de 2015. O resultado demonstra que a prefeitura não conteve a elevação dos gastos, contrariando a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Em novembro de 2015 esta controladoria emitiu alenta aos gestores através do Mem. Circular nº009/CGM/2015 para providencias quanto elevação do índice onde o mesmo já se encontrava 0,96% excedendo o limite legal, ao termino do 3º quadrimestre, o gasto somou R\$ 12.189.170,10 (59,24% da RCL).

Tendo em vista o descumprimento do limite legal 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo esta Unidade de Controle Interno e **desfavorável** à aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2015 em razão do descumprimento ao art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 101/2000, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

trata do limite da despesa com pessoal a qual compromete as contas do Ordenador de despesa.

É o relatório.

Itapuã do Oeste /RO, 23 de Março de 2016.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município/PMIO



CERTIFICADO DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste

Período: Janeiro e dezembro de 2015.

Examinamos os registros e as demonstrações contábeis, bem como os documentos que deram origem aos elementos constantes no processo de Prestação de Contas Anual.

Dos exames efetuados, verificamos que os registros contábeis refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, porém, o relatório de gestão ao final do quadrimestre apresentou dados de descumprimento ao art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 101/2000, que trata do limite da despesa com pessoal, que compromete as normas legais que tratam do processamento da despesa.

Assim, considerando que nos exames efetuados foram evidenciadas irregularidades que descumpre a lei, opinamos pela irregularidade das contas do exercício em questão.

Itapuã do Oeste/RO, 23 de março de 2016.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral



PARECER DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste

Período: Janeiro e dezembro de 2015.

Analisamos o processo de Prestação de Contas, exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste e certificamos que a mesma contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados a partir de dados apresentados pelas peças contábeis e relatório de gestão, sendo constatados atos de descumprimento ao art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 101/2000, que trata do limite da despesa com pessoal a qual compromete as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no presente relatório, opinamos pela irregularidade das contas.

Itapuã do Oeste/RO, 23 de março de 2016.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Controlador Geral